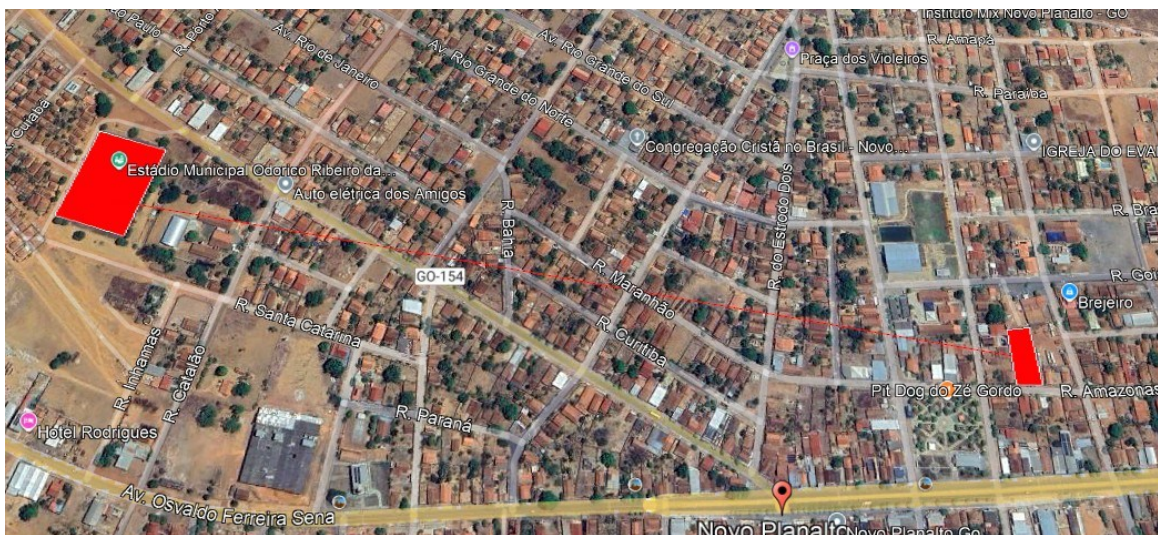




Geólogo e Eng Civil WILMAR JOSE JURY
CREA 27.178/D-MG

LAUDO TÉCNICO ESPECIALIZADO SERVIÇOS DE SONDAGEM



Assunto: LAUDO TÉCNICO DE SONDAGEM.

Cliente: MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO - GO

CNPJ: 25.041.005/0001-93

Responsável Técnico:

WILMAR JOSÉ JURY
Geólogo/Engenheiro Civil CREA 27.178/D-MG

NOVO PLANALTO – GO
Março de 2025



LAUDO TÉCNICO DE SONDAGEM E INFILTRAÇÃO EM SOLO

INTRODUÇÃO:

O presente laudo técnico se refere às condições de fundação do maciço em Solo, onde serão instaladas “Edificações” Nas áreas da **Feira Coberta e do Estádio Municipal**, município de Novo Planalto, estado de Goiás.

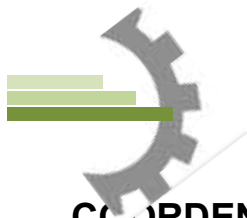
CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Tal parecer se torna necessário em função de atender Orientações e Normas Técnicas de Fundações e Sondagens e critérios da Prefeitura Municipal de Novo Planalto, Estado de Goiás que exigem Laudos Técnicos de Engenharia e Geologia, no que se refere às condições de maciços em solo e posição do nível do lençol d'água subterrânea, para implantação dos projetos complementares do empreendimento.

Em trabalhos executados no local, que constaram de sondagens em sub-superfície, num total de 02 furos de sondagem de simples reconhecimento com profundidade de 6,25 metros, na área das obras civis a serem implantadas,

As sondagens foram executadas de acordo com os critérios de paralização que constam do item 6.2.4 da Norma NBR 6484 e Os ensaios de infiltração em solo seguiram orientações da Instrução Normativa 13/2022 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável – SEMAD, do Estado de Goiás.

- O terreno de um modo geral apresenta uma homogeneidade quanto às profundidades e extensões laterais das camadas de solo e de rocha alterada/sã, encontrados até 6,25 metros de profundidade;
- A profundidade das investigações alcançou 6,25 metros, conforme boletins em anexo e foram paralisadas até essas profundidades em função da ocorrência de rocha. De acordo com a Norma NBR 6484, no item 6.2.4, a profundidade desejada não foi atingida por atingir material impenetrável;
- O nível de água subterrâneo (Lençol Freático) natural **não foi encontrado** nas sondagens executadas;
- As sondagens de caráter complementar foram executadas no dia 19 de março de 2025 pela equipe coordenada pelo Geólogo e engenheiro Civil Wilmar José Jury, CREA 27.178/D-MG.



Geólogo e Eng Civil WILMAR JOSE JURY
CREA 27.178/D-MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS FUROS DE SONDAGEM E ENSAIOS.

PS-FEIRA COBERTA: 13° 14' 28,070"S e 49° 30' 08,550"W
Profundidade: 6,25 metros.



PP 01 – 13° 14' 28,100" S e 49° 30' 08,500" W





Geólogo e Eng Civil WILMAR JOSE JURY
CREA 27.178/D-MG

PS-ESTÁDIO: 13° 14' 23,200"S e 49° 30' 43,430"W
Profundidade: 6,25 metros.



PP 01 – 13° 14' 23,100" S e 49° 30' 43,410" W





CONCLUSÕES:

Quanto às solicitações de esclarecimento por parte do MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO, afirmo:

- O perfil de solo investigado corresponde a camadas de média a alta resistência conforme observações de campo;
- Foram executadas 02 sondagens à sondagem a trado mecânico e sondagem a percussão, com profundidades atingindo 6,25 metros onde foram encontradas a ocorrência de rocha.



- A região de Novo Planalto/GO é formada por solos tropicais com a ocorrência do processo de laterização, com o surgimento de camadas de cascalhos com nódulos de diâmetros variados;
- O ensaio de percolação executado em solo do local determinou valor compatível com o tipo do material encontrado.



Geólogo e Eng Civil WILMAR JOSE JURY
CREA 27.178/D-MG

As informações acima citadas podem ser comprovadas em visita ao local investigado e assim sendo, me responsabilizo tecnicamente por este laudo de avaliação.

Novo Planalto, 19 de março de 2025



Documento assinado digitalmente

WILMAR JOSE JURY

Data: 25/03/2025 10:00:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILMAR JOSÉ JURY
Geólogo e Engo. Civil, CREA 27.178/D-MG.

JURY ENGENHARIA E GEOLOGIA

SONDAGEM DE RECONHECIMENTO

RESP. TEC. WILMAR JOSÉ JURY CREA 27.178. / D. M. G.

Cliente: **MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO**

VISTO:

Obra: FEIRA COBERTA

Local: **NOVO PLANALTO - GO**

Rel. n°: 22/2024

DATA : 19/03/2025

Cota do Furo: m

PS 01

PERFIL GEOTÉCNICO	
-------------------	--

Nível d' água	Amostra Nº	Profundidade (m)	PENETRAÇÃO: SPT . N GOLPES / 30cm				NÍVEL D' ÁGUA: Não Encontrado						
			----- 1º+2º PENETRAÇÕES				LOCAL DO FURO: Rua Daltro Romão, Area 01, Qd.40						
			_____ 2º+3º PENETRAÇÕES				PROFUNDIDADE DO FURO: 6,25 m						
			Nº DE GOLPES			GRÁFICO				COORDENADAS: 13° 14' 28,07"S e 49° 30' 08,55"W			
			n/15	n/15	n/15	10	20	30	40	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL			
	00	-1.00								Cascalho laterítico em matriz Argilosa, de cor marrom - (0,00 a 0,20) ATERRO.			
	01	-2.00	02	02	03								
	02	-3.00	03	03	04					Silte argiloso, pouco plástico, de textura fina e cor avermelhado - (0,20 - 3,60) COLÚVIO.			
	03	-4.00	05	07	05								
	04	-5.00	906	08	09					Silte arenoso, pouco plastico de textura fina a média e cor variegada (3,60 - 4,80) SOLO RESIDUAL DE ROCHA.			
	05	-6.00	10	10	12								
	06	-7.00	12	25/10						Solo de Rocha sedimentar alterada (4,80 - 6,20) e Fim do furo a 6,25 devido à impenetrabilidade por rocha maciça (NBR 8464).			
	07	-8,00											
	08	-9.00								OBS: Nível d'água subterrânea NÃO ATINGIDO			
	09	-10.00											
	10	-11.00											
	11	-12.00											
	12	-13.00											
	13	-14.00											
	14	-15.00											
	15	-16.00											
	16	-17.00											
	17	-18.00											
	18	-19.00											

NÍVEL D' AGUA			
---------------	--	--	--

DATA	HORA		N.A Não atingido a 6,25metros	DIAMETRO:
19/03/2025	11,30 horas			2,0"
				OPERADOR:

[illegible]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250079999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)	
WILMAR JOSE JURY	RNP: 1405169524
Título profissional: Engenheiro Civil, Geólogo,	Registro: 27178/D-MG
2. Dados do Contrato	
Contratante: MUNICIPIO DE NOVO LANTALTO	CPF/CNPJ: 25.041.005/0001-93
Rua Geraldo V. de Andrade, Nº S/N	Bairro: Centro
CEP: 76580-000	Cidade: Novo Planalto-GO
Quadra: 00 Lote: 00	Complemento: 00
E-Mail:	Fone: (62)99926.2605
Contrato: 05	Celebrado em: 15/03/2025
Valor Obra/Serviço R\$: 6.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida José Lopes Araújo, Nº S/N	Bairro: Centro
CEP: 76580-000	Cidade: Novo Planalto-GO
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento: 00
Data de Início: 15/03/2025	Previsão término: 31/12/2025
Coordenadas Geográficas: -13.239456,-49.511469	
Finalidade: Residencial	
Proprietário(a): MUNICIPIO DE NOVO LANTALTO	CPF/CNPJ: 25.041.005/0001-93
E-Mail: wilmar.jury@hotmail.com	Fone: (62) 99926.2605
Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado	
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade
EXECUCAO SONDAGEM GEOTÉCNICA	2,00
ENSAIO HIDROGEOLOGIA	2,00
LAUDO TECNICO SONDAGEM	1,00
Unidade	
UNIDADES	
UNIDADES	
UNIDADES	
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
EXECUÇÃO DE 02 FURO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA COM LAUDO DE SONDAGEM e 02 ENSAIO DE PERCOLAÇÃO E INFILTRAÇÃO EM SOLO EM SOLO, NO LOCAL DE UMA FEIRA COBERTA E DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO-GO.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Data _____	
Documento assinado digitalmente	
	
WILMAR JOSE JURY	
Data: 25/03/2025 10:00:58-0300	
Verifique em https://validar.itl.gov.br	
WILMAR JOSE JURY - CPF: 257.876.246-53	
EUDES RODRIGUES DE	
ARAUJO:96962739168	
Dados: 2025.04.25 09:42:42	
-03'00'	
MUNICIPIO DE NOVO LANTALTO - CPF/CNPJ: 25.041.005/0001-93	
	
	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200
	

Valor da ART: 103,03	Registrada em 21/03/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125078106	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------